UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada em vinte e cinco de junho de 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021, às quatorze horas teve lugar, na sala de reuniões virtuais da coordenação do curso de Engenharia Civil, a reunião do colegiado de curso, conforme convocação 01/2021–CCEC de vinte e três de junho de 2021. Estiveram presentes à reunião os professores, José Antonio Aravena Reyes, Thais Mayra de Oliveira, Maria Aparecida Steinherz Hippert, Marcelo Miranda Barros, Afonso Celso de Castro Lemonge, Tatiana Tavares Rodriguez, Guilherme Soldati Ferreira, e os discentes Luísa Muglia Souza, Thais Therezinha Rezende de Melo e Yuri Mariano Carvalho, além do coordenador do curso, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina, que presidiu a reunião. O Prof. Mauricio iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e, como primeiro item de pauta, submeteu a ata da reunião do dia 8 de outubro de 2020 para apreciação do colegiado, o Prof. Mauricio lembrou que, da composição daquela época do colegiado, só tinha presentes os professores Mauricio, Lemonge, além do discente Yuri, os quais aprovaram a ata, sendo registrada a abstenção dos outros presentes. Dando continuidade à pauta, o Prof. Mauricio lembrou que na reunião de 5 de abril de 2019 ficou pendente a aprovação da COE e, naquela época, ela ficou sob a responsabilidade do Prof. Fabiano, coordenador do curso, como seu presidente, e do Prof. Jordan, vice coordenador, como orientador de estágios. Com a saída dos professores Fabiano e Jordan da coordenação do curso e a entrada temporária do Prof. Luiz Evaristo como, este último acabou assumindo os papeis de Presidente e Orientador da COE. No entanto, de acordo com o artigo 3° da Resolução Nº 1 do colegiado do curso de Engenharia Civil de 17 de abril de 2015, o Coordenador do curso não poderá ser o Presidente da COE (Comissão Orientadora de Estágios). Há a necessidade de eleger o terceiro membro da Comissão, já que dois membros são o Coordenador e o Vice Coordenador do curso. Prof. Soldati se manifestou como candidato a compor o terceiro membro da Comissão, o que foi aprovado por unanimidade entre os membros do Colegiado. A Professora Maria Aparecida foi designada como Presidente da Comissão, e o Professor Guilherme Soldati como Vice-Presidente, o que foi aprovado por unanimidade entre os três membros da COE. Atualização da Composição do NDE. De acordo com seu regimento do curso, o NDE é composto pelo Coordenador do Curso e mais 4 professores, indicados pelo colegiado do curso. A composição de mandatos vigentes no momento compreende os professores Marangon, Cléber, Polisseni e Mauricio, atual coordenador do curso, faltando então a indicação de mais um membro. O Prof. Lemonge informou o interesse do Prof. Flávio Barbosa em continuar como membro do NDE e pediu algum tempo para confirmar essa informação, com o qual a indicação do novo membro do NDE pelo colegiado ficou adiada para depois. A Profa. Tatiana perguntou se haveria, no NDE, um representante do Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária (ESA). O Prof. Mauricio lembrou que o NDE tem uma estrutura diferente da do colegiado e, nesse sentido, mesmo tendo acontecido de sempre ter contado com a participação de professores de todos os departamentos, neste momento se apresenta a situação de ter na atual composição do NDE – por um lado – o Prof. Polisseni, do Departamento de Construção Civil (CCI), com mandato vigente até novembro de 2022 e – por outro – o Prof. Mauricio, também do CCI, recentemente empossado como coordenador do curso e, à luz do texto do

regimento, com assento garantido no NDE. Desse modo, nas atuais condições, a indicação de um membro do ESA só poderia acontecer no final do mandato do Prof. Polisseni. A Profa. Tatiana compreendeu os argumentos do Prof. Mauricio, mas manifestou ainda ter dúvidas sobre o assunto. O Prof. Aravena manifestou seu entendimento de que o NDE não se caracteriza por representações de departamentos, senão por lideranças no curso e, nessa ótica, sua composição sequer está restrita a membros do colegiado. Ainda de acordo com o Prof. Aravena, de acordo com a legislação, o NDE tem um conjunto de tarefas diferenciadas que também exigem competências diferenciadas. Ele acredita ser necessário, noutro momento, discutir no colegiado, as premissas ou pressupostos para a indicação dos membros do NDE. A Profa. Aparecida ponderou que, pela leitura do Regimento do NDE, a indicação do representante cabe ao colegiado, independentemente de representação departamental. O ponto seguinte da pauta foi a atualização da composição do grupo de trabalho para reforma do atual PPC, para adequação das novas DCN. Este grupo de trabalho foi constituído no ano de 2019 pelos professores Fabiano, Jordan, Flávio, Cleber, Marangon, Mauricio, Polisseni, a partir de uma composição entre membros do colegiado e do NDE, além do discente Yuri. No momento atual, os professores Fabiano e Jordan não são mais parte do colegiado e, consequentemente, não são mais parte do grupo. O Prof. Mauricio observou que esse grupo de trabalho não é constituído por representação colegiada, mas por um grupo de voluntários com interesse e disposição para analisar e estudar o PPC. Os professores Aravena, Tatiana e Maria Aparecida se dispuseram a participar do grupo. Será perguntado aos professores Polisseni, Marangon, Flávio e Cléber se têm interesse em continuar participando. O discente Yuri confirmou seu interesse em continuar como membro do grupo. Na sequência, o Prof. Maurício leu uma definição do egresso do curso de Engenharia Civil da UFJF, definido no ano passado, e colocou a necessidade de se refinar essa definição. O Prof. Aravena opinou que a definição estava muito genérica e que caberia praticamente a todas as outras engenharias. O Prof. Lemonge verificou em outras Universidades a descrição do perfil do Egresso em Engenharia Civil e observou uma complicação em definir um perfil estrito. O Prof. Aravena disse que a Profissão de Engenharia Civil tem uma atuação muito ampla, mas há a necessidade de contextualizar as competências profissionais específicas dos alunos formados pela UFJF, como por exemplo, o dado de que mais da metade dos engenheiros egressos trabalham em obras ou, por exemplo, o fato de que o BIM se tornará uma das plataformas que direcionará praticamente todo o ciclo de vida da Engenharia Civil. O Prof. Lemonge, em complementação, manifestou estar convicto de que uma boa Universidade forma bons profissionais para atuar em qualquer lugar e não vê problema algum em não definir um perfil estrito na formação do aluno. Nesse sentido, o Prof. Aravena manifestou que é preciso pensar em termos prospectivos e não apenas sobre o perfil atual, que não está em julgamento, mas sobre o perfil que o mercado irá demandar, com base nos dados disponíveis, inclusive disponibilizados junto com as próprias DCN e outros dados compilados a partir dos egressos do nosso curso. O Prof. Maurício encerrou a discussão indicando que o assunto precisa ser amadurecido e que isso será feito na retomada dos trabalhos do grupo, a ter lugar em breve. Por fim, quanto às novas DCN, o Prof. Mauricio lembrou que elas têm um caráter mandatório e, embora não digam como as coisas têm que ser feitas, elas dizem o que tem que ser feito: implementar um PPC que demonstre como serão cumpridas as exigências colocadas na forma de diretrizes; ou seja, é preciso mostrar como o processo de formação, feito a partir do PPC a ser implementado, irá desenvolver o perfil e as competências do egresso, além de garantir que isso será efetivamente feito. Tudo isso será definido pelo colegiado, não a partir do que tem sido feito historicamente, mas a partir daquilo que todos nós, como coletivo, almejamos construir como futuro. Continuando com a pauta, o Prof. Mauricio se referiu à reunião do Conselho de Unidade da última 4ª feira, 24/06, na qual foi feito um relato sobre os problemas decorrentes dos prazos colocados para a curricularização da Extensão, que a dissociam do PPC. De fato, ela é colocada no arcabouço legal das novas DCN no tripé Ensino-Pesquisa-Extensão, ao tempo em que há

uma lei que é específica para a Extensão, a qual é preciso atender, principalmente em termos de prazos (meados de 2022), os quais são menores que os previstos para a implementação das novas DCN – abril de 2023. Trata-se de um assunto complexo, que exigirá um esforço de todos. A Profa. Tatiana sugeriu a criação de um grupo exclusivo para a discussão das atividades de extensão, já que o prazo para apresentação é mais curto, o que foi bem aceito pelos demais professores. A discussão sobre a criação desta comissão será realizada em próxima reunião. O Prof. Maurício sugeriu a definição de uma pauta de discussões de modo que o colegiado tenha reuniões periódicas e que seja criado um grupo no WhatsApp para serem compartilhadas as informações de forma mais prática. Não havendo outros assuntos a tratar, eu, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina, coordenador do curso, agradeci a presença de todos e encerrei a reunião às 15:20, após o qual lavrei a presente ata, a qual dato e assino e, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, vinte e cinco de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Luisa Muglia Souza**, **Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Mariano Carvalho**, **Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Professor(a)**, em 02/12/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Therezinha Rezende de Melo**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Mayra de Oliveira**, **Professor(a)**, em 07/12/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Celso de Castro Lemonge**, **Professor(a)**, em 09/12/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Steinherz Hippert**, **Professor(a)**, em 10/12/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0583169** e o código CRC **BFC16232**.